



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 255-B DE 2015

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Comunitária de Radiodifusão
Goianésia para executar serviço
de radiodifusão comunitária no
Município de Goianésia, Estado
de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 101, de 23 de fevereiro de 2015, do
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações, que outorga autorização à Associação
Comunitária de Radiodifusão Goianésia para executar, por
10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de Goianésia,
Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 5 de agosto de 2019.

Deputado LAFAYETTE DE ANDRADA
Relator